



Folha:	
Processo:	
Mat.:	Rub.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

PORTARIA Nº 0056/2014

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a solicitação do Gerente da Regional Parauapebas, o qual informou que os equipamentos de informática do setor de fiscalização e do atendimento encontram-se com dificuldade de acesso a internet e de funcionamentos dos equipamentos.

RESOLVE:

1. Arbitrar o pagamento de 02 (duas) diárias em nome do Coordenador do TI FRANCISCO ANTONIO SOUSA SOARES.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 21 de fevereiro de 2014.

Engenheiro Eletricista **BEATRIZ IVONECOSTA VASCONCELOS**
1º Vice Presidente do CREA-PA